



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 1227/2014 São Luís, de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no PA-5642/2014 e

CONSIDERANDO a inexecução total das condições pactuadas no Contrato TRT nº 08/2014;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II e III do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto nas alíneas “b” e “c” do item 19.1.2 do Edital de Pregão Eletrônico nº 37/2013;

CONSIDERANDO o teor do despacho do Diretor Geral constante do doc. 11 do PA-5642/2014;

R E S O L V E

Aplicar à empresa NL DISTRIBUIDORA DE LIVROS E PERIÓDICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.285.918/0001-76, com endereço na Quadra 09, Conjunto C, nº 32, Sobradinho – Brasília-DF, CEP 29311-756, as seguintes penalidades:

a) Multa de 5% sobre o valor global da Nota de Empenho;

b) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com este Tribunal, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Registrem-se as penalidades no SICAF, de acordo com o art. 40, inciso III, da IN nº 02, de 11/10/2010 da SLTI do MPOG.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico, dê-se ciência e cumpra-se.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

lsm.